



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INCLUSÃO DE COMERCIANTES E COMERCIÁRIOS NO GRUPO PRIORITÁRIO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

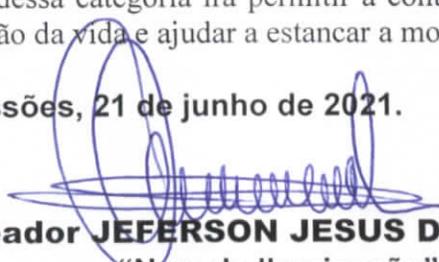
JUSTIFICATIVA

Antes de mais nada, é importante destacar que o comércio está incluso nos serviços considerados essências, e seus trabalhadores atuam em contato direto com a população. São a maior categoria profissional urbana no País. Como lidam com o público e têm contato direto com mercadorias, cartões e dinheiro, ficam mais vulneráveis à contaminação.

Ao serem vacinados, comerciantes e comerciários preservam a própria saúde e, da mesma forma, daqueles que estão próximos e em contato com eles.

A imunização dessa categoria irá permitir a contenção da propagação da Covid-19, contribuir para a preservação da vida e ajudar a estancar a mortandade no Brasil.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.


Vereador JEFERSON JESUS DE ALMEIDA
"Nem da Iluminação"